

EDITAL MULTIRIO/SIGLA Nº. ____/2026

**hector – hub de educação, cultura, tecnologia
e outras realidades.**

1. INTRODUÇÃO

1.1 A MultiRio, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal nº. 2.029/93, modificada pela Lei nº. 3.416/02), torna público o presente Edital para a seleção de **PESQUISADORES** (mestrandos, doutorandos, pesquisadores e docentes vinculados a instituições de ensino superior nas áreas de educação e cultura residentes no Estado do Rio de Janeiro) interessados em compor o **hector** – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades, conforme as disposições a seguir.

1.2 O principal propósito do **hector** é criar conexões capazes de impulsionar o desenvolvimento de soluções que transformem realidades locais e possibilitem a projeção de caminhos futuros. O hector é uma iniciativa da MultiRio com o apoio da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

1.3 A participação de pesquisadores no **hector** contribui para o interesse público ao promover a articulação entre a produção acadêmica e a gestão pública, qualificando a formulação de projetos e políticas públicas nas áreas de educação e cultura.

1.4 O pesquisador que participar do hub, cumprindo 75% das atividades, contará com os seguintes Benefícios:

- Passaporte hector: acesso prioritário a eventos e programações dentro do hub.
- Acesso a cenários educacionais e culturais diversos, em diferentes municípios;
- Publicação de artigo no site e em outras plataformas do hub, de acordo com critérios editoriais da MultiRio, desde que esteja atrelado ao tema

trabalhado no hector ou a participação em um episódio de produto audiovisual do hector, voltado para a promoção da educação e cultura. A disponibilidade dependerá de agendamento prévio e aprovação da equipe hector.

- Declaração de participação no hector emitida pela MultiRio, e validada pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1.5 A seleção e a participação dela decorrente se regerão pelas disposições do presente Edital e seus Anexos, bem como pela Lei nº. 9.608/98.

1.6 Antes do início das atividades os pesquisadores selecionados deverão apresentar Termo de Adesão assinado – Anexo III.

1.7 As retificações do Edital serão divulgadas no *site* do **hector** e no *site* da MultiRio.

1.8 Este Edital poderá ser revogado por razões de interesse público ou anulado, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

1.9 Os interessados poderão formular pedidos de esclarecimentos no endereço de e-mail hector@multi.rio.

1.10 Para maiores informações sobre o hector, os interessados poderão acessar o site: <https://multi.rio/hector/>

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início em 23/02/2026 e permanecerão abertas até 13/03/2026 ou até o preenchimento das 30 vagas disponíveis

2.2 O envio da inscrição não assegura a convocação do candidato, a qual estará condicionada à disponibilidade de vagas e à compatibilidade do currículo do pesquisador com os objetivos e critérios estabelecidos neste edital.

3. OBJETIVO

3.1 O objetivo do presente Edital é promover a colaboração entre academia e gestão pública, com foco em:

- Criação colaborativa de práticas e respostas aos desafios locais nas áreas de educação e cultura.
- Desenvolvimento de processos criativos para apoiar gestores públicos na elaboração de projetos de educação e cultura.
- Fomento à produção e circulação do conhecimento.

3.2 O **hector** se propõe a constituir-se como espaço de reflexão e ação colaborativa, reunindo pesquisadores e gestores públicos para compartilhar desafios e buscar, em conjunto, soluções contextualizadas.

3.3 O **hector** contará com um espaço físico, localizado nas dependências da MultiRio, dedicado a receber os participantes do hub. O ambiente foi planejado para favorecer a colaboração, a experimentação e o desenvolvimento de soluções criativas, dispondo de:

- Estações de trabalho compartilhadas para uso dos participantes durante o período de atividades presenciais;
- Sala de experiências criativas, destinada à realização de dinâmicas, vivências práticas e exploração de soluções;
- Espaço para mentoria, com ambiente reservado e estruturado para encontros com mentores.

4. DESPESAS

4.1 A inscrição e a participação são gratuitas.

4.2 A MultiRio não arcará com nenhuma despesa que o pesquisador selecionado venha a assumir em razão de sua participação no **hector**.

4.3 A participação não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e nem qualquer desembolso, remuneração ou ressarcimento por parte da MultiRio.

5. PRAZO DAS ATIVIDADES

5.1 O início das Atividades ocorrerá até 07 dias após a comunicação por e-mail, conforme cronograma estimado abaixo:

Etapa	Período
Inscrições	A partir de 23/02/2026
Resultados	Até 07 dias após a inscrição
Início das atividades	Até 07 dias após a confirmação da inscrição

5.2 Após o início da jornada no hector, a programação da mentoria será compartilhada por e-mail.

5.3 Todas as datas divulgadas estão sujeitas a alterações por razões de oportunidade e conveniência da MultiRio e da UFRJ.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão se inscrever no presente Edital (mestrandos, doutorandos, pesquisadores e docentes vinculados a instituições de ensino superior) com pesquisas em torno das áreas de educação, cultura, artes, políticas públicas e áreas correlatas que comprovem os seguintes requisitos:

- Atuação em pesquisas relacionadas à educação, artes, políticas públicas e/ou cultura.

- Disponibilidade para participação em atividades híbridas (presenciais e online), com carga horária mínima de 30 horas, ao longo de todo processo de mentoria, conforme Anexo II.

6.2 No momento da inscrição, o pesquisador deverá preencher e enviar, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

- . Formulário de inscrição online;
- . Declaração de disponibilidade para participação nas atividades;
- . Currículo resumido (máximo de 1 página, conforme modelo anexo).

6.3 No caso de ausência de envio da documentação de constatação do impedimento previsto no item 7.1 ou no caso de não preenchimento dos requisitos, o inscrito será desclassificado.

7. IMPEDIMENTOS

7.1 Não serão aceitas inscrições de pessoas que possuam vínculo empregatício com a MultiRio ou vínculo de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da MultiRio ou com empregado que esteja participando do hub, pela MultiRio.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) pesquisadores(as) habilitados(as), nos termos dos itens 6 e 7 deste edital, será conduzida por comissão de seleção designada pelo hub e compreenderá a análise do currículo resumido, conforme modelo constante do Anexo I, bem como a realização de entrevista, ambas de natureza classificatória.

A avaliação observará exclusivamente os elementos constantes do currículo resumido e, de forma complementar, do Currículo Lattes, para fins de avaliação qualitativa e classificação dos(as) candidatos(as), nos termos dos critérios previstos neste edital.

8.1. Formação e produção acadêmica na área de pesquisa

Serão avaliados o nível de formação acadêmica, a área de formação e sua pertinência, com foco no grau de articulação entre as áreas de educação, arte, cultura e políticas públicas, considerando a coerência com as pesquisas e interesses declarados no currículo.

A avaliação será realizada segundo escala qualitativa, considerando o grau de articulação e consistência da formação e da trajetória de pesquisa em relação às áreas (educação, cultura, arte e gestão pública) e aos objetivos do hector.

A classificação observará os seguintes níveis de aderência:

- Excelente — Atende plenamente ao critério, demonstrando articulação consistente e integrada entre **educação, cultura, arte e gestão pública** em sua formação e produção acadêmica. (100% da pontuação do item).
- Bom — Atende de forma consistente ao critério, demonstrando articulação entre **educação, cultura e gestão pública** em sua formação e produção acadêmica. (80% da pontuação do item).
- Regular — Atende ao critério de forma satisfatória, demonstrando articulação entre **educação e artes, ou entre educação e cultura**, em sua formação e produção acadêmica. (60% da pontuação do item).
- Aderência mínima — Atende ao critério eliminatório previsto no item 6.1 deste edital, apresentando atuação comprovada em uma das áreas (educação, cultura, arte e gestão pública). (40% da pontuação do item).

8.2. Entrevista

A entrevista terá como finalidade complementar a análise curricular, quando for necessário, permitindo à comissão de seleção:

- I. aprofundar a avaliação da aderência do perfil do(a) candidato(a) à proposta do edital;
- II. verificar a consistência das informações prestadas no currículo;

III. confirmar a disponibilidade do(a) candidato(a) para participação nas atividades previstas, conforme o item 6.1 deste edital.

A entrevista poderá influenciar a avaliação final dos critérios previstos neste item, respeitados os limites e parâmetros estabelecidos neste edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS SELECIONADOS

9.1 Todos os inscritos receberão notificação formal via e-mail cadastrado, contendo:

- resultado individual da seleção;
- orientações para o início das atividades;
- cronograma detalhado.

10. ATIVIDADES

10.1 As atividades do hector estão organizadas em 6 etapas, com duração de até 4 meses.

10.2 Os pesquisadores selecionados integrarão grupos de discussão *online*, pelo período da mentoria, com participação em atividades semanais. Além dessas atividades, os participantes poderão participar dos eventos Conecta.

10.3 O hector - hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades, assim como suas atividades, serão estruturadas da seguinte forma:

- **Mentoria** - processo formativo e colaborativo voltado ao desenvolvimento de uma proposta que contribua para a solução do desafio identificado no município. Durante essa jornada, as pessoas inscritas como gestoras serão acompanhadas e orientadas pela equipe de mentores da MultiRio e terão a contribuição dos pesquisadores, recebendo suporte metodológico para transformar ideias em projetos.

A mentoria está estruturada em **6 etapas** (levantamento do público-alvo, criação de ideias, desenho da proposta, reconhecimento de parceiros locais, identificação de parceiros externos e apresentação da proposta) .

● **Conecta** - série de eventos que permeiam o processo de mentoria do hector, atuando como pontos de encontro que fortalecem a rede e ampliam as perspectivas de atuação dos participantes. O Conecta está estruturado da seguinte forma:

- **Conecta pessoas** - evento presencial em que cada equipe inscrita é recebida na MultiRio para mapear as necessidades do município e conhecer a equipe de pesquisadores e mentores.
- **Conecta territórios** - um evento online que reúne os gestores para pensar cenários possíveis - ocorre entre as etapas da criação de ideias e o desenho da proposta.
- **Conecta parceiros** - evento presencial em que a equipe de mentores e gestores articulam com os parceiros locais e outras instituições interessadas em apoiar o projeto desenvolvido ao longo da mentoria - ocorre entre as etapas de mapeamento de parceiros locais e identificação de parceiros externos.
- **Conecta Mundo** - evento presencial de culminância com todos os inscritos no edital, assim como os parceiros identificados, para apresentação dos projetos desenvolvidos ao longo da mentoria.

10.4 Cumprida a participação de, no mínimo, 75% das atividades previstas neste Edital, o pesquisador terá direito à declaração de participação.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela MultiRio.

ANEXOS

- Anexo 1 - Modelo de Currículo;
- Anexo 2 – Declaração de Disponibilidade para Participação nas Atividades
- Anexo 3 – Termo de Adesão, art. 2º da Lei nº. 9.608/2000

ANEXO I — MODELO DE CURRÍCULO

(máximo de 1 página)

Nome completo

Formação acadêmica

Instituição de vínculo atual

Áreas de interesse/pesquisa

Experiência profissional relevante

(Resumir até 3 experiências com instituição, período e função)

Principais publicações (máximo 3)

(Título, ano, tipo de publicação)

Experiência em projetos aplicados ou extensão:

Currículo Lattes

**ANEXO II — DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NAS
ATIVIDADES**

(máximo de 1 página)

(Nome completo), (CPF), inscrito para compor a equipe de pesquisadores do hector, DECLARO possuir disponibilidade para participar dos encontros de discussão, com carga horária mínima de 30 horas ao longo da etapas da mentoria no hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades.

Rio de Janeiro, de de 2026.

(nome com assinatura)

ANEXO III — TERMO DE ADESÃO, ART. 2º DA LEI Nº. 9.608/98

MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda., CNPJ nº. 74.114.471/0001-67 e (Nome completo), (CPF), celebram o presente Termo de Adesão a Serviço Voluntário, para participação voluntária no hector – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades, regido pelo Edital MULTIRIO/SIGLA Nº. ____/2026, seus Anexos e suas alterações.

O voluntário está ciente de que (i) sua participação não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; e que (ii) a MultiRio não arcará com qualquer desembolso, remuneração ou ressarcimento de despesa em decorrência de sua participação.

Rio de Janeiro, de de 2026.

MultiRio

(participante voluntário)

Testemunha 1:

Testemunha 2: